



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

52

Portaria n.º 20 de 31 de julho de 2009

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente à 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0126.2009-48	Marivalda Moreira de Freitas Lima	Guarda Civil Municipal	37	09/07/09	14/08/09
3.0119.2009-45	Alexandre Paiva	Guarda Civil Municipal	92	02/07/09	02/10/09
3.0120.2009-46	Heron Hilnor Silva e Lins	Médico Plantonista	92	30/06/09	02/10/09
3.0123.2009-47	Marcos Elias Ferreti	Auxiliar Administrativo	63	04/07/09	04/09/07
3.0133.2009-52	Celso Aparecido Domingos	Motorista	19	29/07/09	17/08/09
3.0131.2009-51	Nesio Quina da Silva	Oficial de manutenção predial	16	30/07/09	14/08/09
3.0129.2009-49	Ednilson Pereira Lima	Guarda Municipal	30	18/07/09	17/08/09
3.0132.2009-55	Marivaldo Pedreira Bispo	Guarda Municipal	65	08/07/09	11/09/09
3.0130.2009-50	Reginaldo Alves dos Santos	Professor	47	16/07/09	28/08/09
3.0134.2009-53	Neide Aparecida Maciel da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	46	04/08/09	18/09/09

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0089.2009-35	Kleber dos Santos da Silva	Professor de Educação Básica	07	04/07/09	11/07/09
3.0065.2009-24	Donald Savazoni Morelato	Guarda Municipal	70	04/07/09	11/09/09
3.0117.2008-31	Sergio Emidio de Souza	Guarda Municipal	88	04/07/09	25/09/09
3.0004.2009-02	Paulo Vasques Sevilhano	Motorista	87	15/07/09	09/10/09
3.0022.2008-XX	Abigail Oliveira da Silva	Cozinheira	92	01/07/09	25/09/07
3.0067.2007-XX	Lucinda Rosa Diegues de Oliveira	Cozinheira	90	03/07/09	18/09/09
3.0112.2008-28	Glauco André Soares de Pugas	Guarda Civil Municipal	92	10/07/09	09/10/09
3.0049.2008-XX	Delfino Batista Machado	Guarda Civil Municipal	15	17/07/09	01/08/09
3.0089.2007-XX	Josué Manoel do Nascimento	Motorista	92	10/07/09	09/10/09
3.0054.2009-17	André Rafael Procópio Alves Carrion	Guarda Civil Municipal	01	17/07/09	18/07/09
3.0111.2009-42	Sandra Regina da Silva Castro	Cozinheira	92	01/08/09	30/10/09
3.0114.2009-44	Elza Veloso Lopes	Professora	92	01/08/09	30/10/09
3.0088.2009-34	Odacy de Souza Gomes Oliveira	Professora	63	18/07/09	18/09/09
3.0059.2009-21	Priscila Bento de Lima	Guarda Municipal	37	18/07/09	21/08/09

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 31 de julho de 2009.

EMILIANO CAMPOS  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC

ANDRÉ DOS REIS  
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 31/07/09.